



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### LEI Nº 5.764, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias".

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

#### **ACRESCENTA:**

#### **02 – PODER LEGISLATIVO**

**ÓRGÃO.....: 52 Diretoria Geral**

**UNIDADE.....: 01 Diretoria Geral**

01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral

01 Tesouro

28-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....(+R\$ 160.000,00

#### **REDUZ:**

#### **02 – PODER LEGISLATIVO**

**ÓRGÃO.....: 51 Gabinete da Presidência**

**UNIDADE.....: 001 Gabinete da Presidência**

01.031.0070.2148 Manutenção das Atividades Relacionadas ao Presidente.

01 Tesouro

6-3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....(-)R\$ 15.000,00

**ÓRGÃO.....: 52 Diretoria Geral**

**UNIDADE.....: 01 Diretoria Geral**

01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral

01 Tesouro

22-3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.....(-)R\$ 90.000,00

25-3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.....(-)R\$ 55.000,00

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 07 de novembro de 2023.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 07 de novembro de 2023.

**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**  
Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**